



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Ministério Públco do Estado do Acre
PLANO DE TRABALHO – I

Exercício de 2024

1.DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente Ministério Públco do Estado do Acre	CNPJ: 04.034.450.0001-56	EA: Estadual	
Endereço: Avenida Marechal Deodoro, 472 Ipase			
Município Rio Branco	UF AC	CEP 69.900-333	
Email: procuradoriageral@mpac.mp.br	DDD/Telefone 3212-2000	DDD/Fax	
Conta Corrente 9.299-1	Banco 001	Agência 3550-5	Praça de Pagamento Rio Branco
Nome do Responsável Danilo Lovisaro do Nascimento	Cargo Procurador-Geral de Justiça	CPF 001.299.517-73	
C.I/Órgão Expedidor 328779 SSP/AC	Função Procurador-Geral de Justiça		
Endereço Residencial do Responsável Rua Independência n. 10, Residencial Buriti, Apto 1002			
Email do Responsável procuradoriageral@mpac.mp.br	DDD/Telefone -	DDD/Celular	

2.DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO: Instalação de unidade física dos Ministérios Públcos Estaduais no Distrito Federal.	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	TÉRMINO
	Jan/2024	Dez/2024
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Permitir o compartilhamento de imóvel locado e dos custos de instalação, no Distrito Federal, para utilização dos Ministérios Públcos Estaduais signatários.		
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: A Recomendação n.º 57, de 05 de julho de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Públco – CNMP, recomenda às Administrações Superiores das unidades do Ministério Públco da União e dos Estados que valorizem o trabalho da Instituição junto aos Tribunais, criando-se e aperfeiçoando-se as estruturas materiais e humanas necessárias à atuação resolutiva do Ministério Públco como instituição garantidora dos direitos e das garantias constitucionais fundamentais da sociedade.		
O art. 8º da citada Recomendação frisa a necessidade de distribuição de memoriais e da realização de sustentações orais, o que é reforçado pelo art. 19, <i>in verbis</i> :		

"Art. 19. **É dever do membro do Ministério Público que atua junto aos Tribunais atender ao público e aos advogados**, comparecer às sessões de julgamento para as quais estiver designado e, nas causas em que estiver atuando como parte e/ou custos iuris (fiscal da ordem jurídica), sempre que adequado e pertinente, praticar, principalmente nas causas de relevância social, sem prejuízo de outros atos, os seguintes:

- a)provocar e participar das sessões de conciliação e mediação;
- b)entregar memoriais;
- c)realizar sustentação oral;
- d)interpor Recursos Especial, Extraordinário e outros recursos admitidos pelo sistema processual."

Nesse sentido, para o aprimoramento da atuação dos Ministérios Públicos Estaduais junto aos Tribunais Superiores, mister a instalação de unidade física no Distrito Federal.

Oportuno destacar que o CNMP, nos autos do Procedimento de Controle Administrativo n.º 1.00780/2016- 90, referendou a adoção dos atos administrativos praticados pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, para aquisição de imóvel na Capital Federal.

3.CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			Unid.	Quant.	Inicio	Término
1	-	Locação, instalação, manutenção e funcionamento de espaço corporativo.	Und	1	Jan/24	Dez/24
	1.1	Locação de Imóvel	Und	1	Jan/24	Dez/24
	1.2	Serviços Terceirizados	Und	4	Jan/24	Dez/24
	1.3	Taxa de Administração	Und	1	Jan/24	Dez/24

4.DETALHAMENTO DA DESPESA

META	DESCRIÇÃO	INDICADOR FÍSICO		VALOR MENSAL		VALOR ANUAL
		Unid	Quant	Unitário	Total	
1	Locação de Imóvel	Und	1	102.505,10	102.505,10	1.230.061,20
2	Servente	Und	1	5.807,98	5.807,98	69.695,76
3	Garçom	Und	1	5.960,61	5.960,61	71.527,32
4	Copeira	Und	1	4.581,16	4.581,16	54.973,92
5	Repcionista	Und	1	6.239,85	6.239,85	74.878,20
6	Taxa de Administração 1%	Und	1	15.011,40	15.011,40	15.011,40
7	Serviços de instalação	-	-	-	30.000,00	30.000,00
8	Aquisição de portas	-	-	-	45.000,00	45.000,00
9	Aquisição de Equipamentos	-	-	-	30.000,00	30.000,00
10	Contratação de serviços pessoa Jurídica	-	-	-	81.538,80	81.538,80
TOTAL					1.702.686,60	

5. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	CONVENENTE		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			*RENDIMENTO	*Saldo Remanescente	

33.90.30	Material de Consumo	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00
33.90.37	Locação de Mão de Obra	271.075,20	271.075,20	0,00	0,00	0,00
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros–PJ	1.341.600,00	1.063.268,26	166.792,94	30.000,00	81.538,80
44.90.52	Equip. e Mat. Permanente	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
-	Taxa de Administração 1%	15.011,40	13.343,46	1.667,94	0,00	0,00
TOTAL GERAL		1.702.686,60	1.347.686,92	168.460,88	105.000,00	81.538,80

(*) uso de rendimento de aplicação e saldo remanescente, para pagamento das despesas constantes do item 4. Detalhamentos das despesas (7, 8, 9 e 10).

6.CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

-

R\$ 1,00

6.1– Cronograma de Desembolso Total, excluindo o valor do saldo remanescente e de rendimento de aplicação financeira

Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024
126.345,65	126.345,65	126.345,65	126.345,65	126.345,65	126.345,65
Jul/2024	Ago/2024	Set/2024	Out/2024	Nov/2024	Dez/2024
126.345,65	126.345,65	126.345,65	126.345,65	126.345,65	126.345,65
Total					1.516.147,80

6.2 – Cronograma de Desembolso Por Ministério Público

Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024
14.038,41	14.038,41	14.038,41	14.038,41	14.038,41	14.038,41
Jul/2024	Ago/2024	Set/2024	Out/2024	Nov/2024	Dez/2024
14.038,41	14.038,41	14.038,41	14.038,41	14.038,41	14.038,41
Valor anual por Ministério Público					R\$ 168.460,88

Os valores descritos no item 6.2 serão repassados em parcela única.

7. DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de prova junto aos Ministérios Públicos **Signatários**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas, na forma deste Plano de Trabalho e sob as penas do art. 299 do Código Penal.

Nestes termos pede deferimento.

Rio Branco – Acre, 29 de novembro de 2023.

Danilo Lovisaro do Nascimento Procurador-Geral de Justiça do MPAC	Paulo Celso R. dos Santos Procurador-Geral do MPAP
Norma Angélica Reis Cardoso Cavalcante Procuradora-Geral do MPBA	Luciana Gomes Ferreira de Andrade Procuradora-Geral do MPES
Deosdete Cruz Junior Procurador-Geral do MPMT	Alexandre Magno Benites de Lacerda Procurador-Geral do MPMS

Fábio Bastos Stica Procurador-Geral do MPRR	Ivanildo de Oliveira Procurador-Geral do MPRO
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior Procurador-Geral do MPAM	



Documento assinado eletronicamente por **DANILO LOVISARO DO NASCIMENTO**, Usuário Externo, em 05/12/2023, às 09:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior**, Procurador(a) - Geral de Justiça, em 07/12/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Gomes Ferreira de Andrade**, Procuradora-Geral de Justiça, em 12/12/2023, às 07:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IVANILDO DE OLIVEIRA**, Usuário Externo, em 15/12/2023, às 19:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CELSO RAMOS DOS SANTOS**, Usuário Externo, em 18/12/2023, às 07:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI**, Usuário Externo, em 18/12/2023, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Deosdete Cruz Junior**, Usuário Externo, em 21/12/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Magno Benites de Lacerda**, Usuário Externo, em 22/12/2023, às 11:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Bastos Stica**, Procurador-Geral de Justiça, em 26/12/2023, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1206073** e o código CRC **90AF141C**.



Rua Marechal Deodoro, 472 | Ipase | Fone: 68 3212-2000

procuradoriageral@mpac.mp.br | CEP 69900-333 | Rio Branco | Acre